



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 09/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Revoga as Portarias Proppi 08, de 1º de março de 2018
e a Portaria Proppi 07, de 23 de abril de 2019,
por redundância normativa em relação à legislação vigente.

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de simplificação dos atos normativos no âmbito da UFOP, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Proppi nº 08, de 1º de março de 2018, e a Portaria Proppi nº 07, de 23 de abril de 2019, uma vez que seus conteúdos estão integralmente contemplados na Resolução Conpep 85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/06/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926348** e o código CRC **636A54EA**.